



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 33, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, no uso das atribuições previstas no art. 41, XIII, do Regimento Geral da Universidade, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 00578/2023-PROC_UFES/PFUFES/PGF/AGU, aprovado pelo Reitor, **resolve**:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa (SINVE) para apurar os fatos relatados no Documento avulso nº 23068.029729/2025-45, os quais em tese podem constituir infração disciplinar discente.

Art. 2º Designar os servidores Aline Maria Dias e Diego Rayck da Costa, ocupantes do cargo de professor magistério superior, para apurar os mencionados fatos, bem como os conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Ao final da Sindicância, os designados deverão elaborar Relatório Conclusivo recomendando o arquivamento do processo ou a abertura do Inquérito Administrativo previsto no art. 261, §1º, do Regimento Geral da UFES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 09 de junho de 2025.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 09/06/2025 às 11:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1145114?tipoArquivo=O>